

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA ALYNE FREITAS

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Alyne Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alyne Freitas, nascida em 12 de fevereiro de 1987, natural de Belém - PA.

Saiu de seu estado natal, mudando-se para Rio Branco, capital do Acre aonde se formou em administração tornando-se executiva de negócios e administração da Empresa Brasil Telecom S/A.

Mudou-se para Cuiabá, aonde se estabeleceu e formou família, administrando e trabalhando nos negócios da família, desde então desenvolveu uma relação de amor com a sociedade cuiabana, aonde realiza trabalhos filantrópicos junto a pessoas em estado de vulnerabilidade em parceria com a FJU (Força Jovem Universal).

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo o trabalho realizado por Alyne Freitas à população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

